



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 (1º Grupamento de Engenharia/1955)
 GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
 TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/00002-00, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04.571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] – Coordenador Comercial e o Sr. [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] – Coordenador Comercial; tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 40/2023 – NUP 64278.019121/2023-52, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa nº 115/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

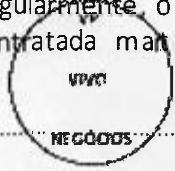
2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade dos Meios de Hospedagem do Cmdo/1º Gpt E, de continuar utilizando o serviço de acesso à rede mundial de internet e proporcionar um ponto de acesso à banda larga wifi aos Hotéis de Trânsito de Oficiais e de St/Sgt do Cmdo 1º Gpt E, de modo a propiciar aos hóspedes o acesso ao wifi e se trata de um serviço continuado. Também, os serviços vêm sendo prestados regularmente, o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração, a Contratada mantém as condições

Termo Aditivo nº 1/2024–Processo nº 64278.019121/2023-52





iniciais de habilitação e houve manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação/prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 167176/00001;
- Fonte: 1050000142;
- Ptres: 171502;
- Natureza da Despesa: 339040; e
- Pl: IXAPFUNHOTO.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido de acordo com o índice do IGPM, em 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento) (agosto 2024), conforme consta na Cláusula Sexta do Contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e estando as partes em pleno acordo, assinam o presente termo.

31/00T 24

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

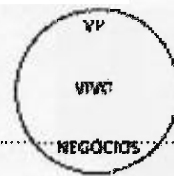
[Redacted Signature]

RG nº [Redacted]

Coordenador comercial

[Redacted Signature]

Coordenador comercial



Termo Aditivo nº 1/2024 – Processo nº 64278.019121/2023-52

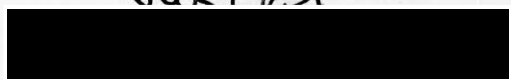


Testemunhas:

[Handwritten signature]

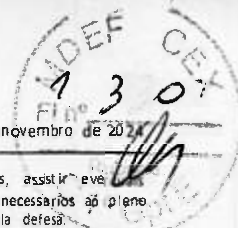


[Handwritten signature]



Termo Aditivo nº 1/2024 – Processo nº 64278.019121/2023-52





COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 64278.019121/2023-52.
Dispensa: Nº 40/2023. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 20/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.399,76. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 6424000697320.2315. Objeto: Aquisição de Material de carpintaria e marcenaria para atender às necessidades do GCALC da guarnição. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 22/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n, Varadouro, João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90034-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 21/11/2024) 160175-00001-2024NE000001

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 160203

Nº Processo: 64040003938202473. Objeto: Serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Frei Serafim, Nº 2833, Centro-Telesina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160203-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2024) 160203-00001-2024NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 160202

Nº Processo: 64041007571202457. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Total de Itens Licitados: 386. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Senador Helvídeo Nunes S/n, Bairro Jardim Natal - Picos/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160202-5-90028-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 21/11/2024) 160202-00001-2024NE000001

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

UASG 160027 - 49 BEC
Nº Processo: 64042.007633/2020-97.
Inexigibilidade Nº 11/2020. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
Contratado: 35.577.173/0001-51 - SALUTE CUIDADO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Assistência médico-hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico, laboratorial, terapêutico, multidisciplinares, fisioterápico, atendimento de reabilitação, atendimento de emergência e urgência em regime de 24 horas diárias e remoções inter e/ou pré-hospitalar.
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2026. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64042.012247/2024-41

O 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - Batalhão General Argolo notifica o Sr RICHARDO FAGNER DA SILVA por ter sido infrutífera a notificação mediante os correios, para que responda no prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar suas alegações finais, relativas ao Processo Administrativo Sancionador Portaria 16-AAA/4º BEC, de 28 de agosto, a contar da data desta publicação a fim de constar do competente Processo Administrativo, cujos autos encontram-se a sua disposição no 4º Batalhão de Engenharia de Construção. As alegações finais devem ser entregues no endereço BR 020/242 - Km 3 - Bairro Morada Nobre - 47810-902.

Ordenador de Despesas

6ª REGIÃO MILITAR

1ª COMPANHIA DE INFANTARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 64429000642/2024-46

Em virtude da empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO, CNPJ sob n 05108.702/0001-07, nao ter respondido a tentativa de contato, seja esse por e-mail e correios, venho por meio deste expediente notificar Vossa Senhoria acerca do processo Administrativo, instaurado conforme o publicado na pagina n 1983, do Boletim Interno 76, de 22 de abril de 2024, da 1ª Companhia de Infantaria, diante da nao entrega da documentacao exigida para continuacao do certame, por parte dessa pessoa juridica, referente ao aviso de contratacao n 59/2024.

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa (Art 158, da lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos), facultando-lhe executá-lo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de esclarecer os motivos que a impediram de realizar a entrega da documentação exigida para a continuação do certame. Para tanto, querendo apresentar suas razões de defesas escritas, pessoalmente ou por intermédio

de procurador constituído, podendo ainda, arrolar testemunhas, assistir e eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Ordenador de Despesas 1 CIA INF

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1528/2024 - UASG 160454

Nº Processo: 64025010664/2024-67.

Inexigibilidade Nº 48/2024. Contratante: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 13017.462/0001-63 - ENERGISA SERGIFE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA. Objeto: A prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades do 28º batalhão de caçadores, bem como, dos clubes (alias) área de lazer dos subtenentes e sargentos, (ht) hotel de trânsito, (alooj) área de lazer de oficiais de responsabilidade deste comando, jurisdicionados ao comando da 6ª região militar. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 14/11/2024 a . Valor Total: R\$ 322.962,48. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64590.008674/2024-18

O Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUP), neste ato representado pelo Tenente-Coronel LUCÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR, que se encontra respondendo pela Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa, vem NOTIFICAR a empresa TINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32323.227/0001-64, sobre o Processo Administrativo Instaurado pela Portaria nº 05-PA/Ass Jur/HGUP, de 27 de setembro de 2024 (NUP 64590008674/2024-18), que em seu endereço declarado perante esta Contratante, não foi localizada pelos Correios para recebimento de correspondência de notificação. Motivo: obtenção de vistas do processo e apresentação de alegações finais por escrito, visando o exercício das garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa, caso queira. Prazo: 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação. Informações: poderão ser obtidas junto a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, desta OMS, comparecendo nos dias úteis das 7 às 13hs, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, telefone: (83) 2106-1781 ou pelo e-mail: assessoriajuridica.hgup@gmail.com

João Pessoa - PB, em 21 de novembro de 2024

Respostas para Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64583015359202436, publicada no D.O.U de 31/10/2024. Objeto: Pregão Eletrônico-Registro de preço para eventual aquisição Produtos para saúde - MMH4 Novo Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563-Boa Vista RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

(SIDEC - 21/11/2024) 160199-00001-2024NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 160225

Nº Processo: 64361003155202457. Objeto: Aquisição de material de pintura (GCALC/7). Total de Itens Licitados: 105. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2024) 160225-00001-2024NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160051

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 64242.000618202312.
Pregão: Nº 9/2023 - UASG 160045. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor. Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 20.213,76. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 160023

Nº Processo: 64408.002148/2024-64.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE.
Contratado: 42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado de gestão compartilhada de frota mediante credenciamento de rede especializada em manutenção veicular.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/2024 a 24/09/2025. Valor Total: R\$ 221.760,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

